



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

PROCESSO SEI 0011179-30.2020.6.27.8000

APOSTILA Nº 1

CONTRATO TRE-MA Nº 65/2016

EXPEÇO, com fundamento no Art. 4º da Instrução Normativa TRE-MA nº 07/2020 c/c art. 65, II, "d", da Lei nº 8666/93, o presente apostilamento ao Contrato nº 65/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de condução de veículos oficiais para autoridades e para serviços gerais da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com os seguintes objetivos:

Registrar a autorização de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos meses de abril, maio e junho de 2020, considerando as alterações promovidas pela Lei nº. 13.932/2019 e Medida Provisória (MP) nº 932 de 31/03/2020, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65 da Lei nº 8.666/1993, arts. 4º e 5º, da IN nº 07/2020-TRE/MA, Lei 13.932/2019 e Medida Provisória nº 932/2020.

Registrar que os valores mensais do contrato supracitado são:

- 1 - a partir de janeiro/2020** (com exceção dos meses de abril, maio e junho/2020) – **Planilha 1** (doc. 1290866): valor mensal (sem acréscimo) de R\$ 90.916,41 (noventa mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), e em quatro meses de ano eleitoral (com acréscimo), de R\$ 166.955,79 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
- 2 - nos meses de abril, maio e junho/2020** – **Planilha 2** (doc. 1290868): valor mensal (sem acréscimo) de R\$ 90.441,43 (noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), e em quatro meses de ano eleitoral (com acréscimo) de R\$ 166.040,09 (cento e sessenta e seis mil, quarenta reais e nove centavos);
- 3 - de julho/2020 em diante** – **Planilha 1** (doc. 1290866): volta a vigorar o valor mensal (sem acréscimo) de R\$ 90.916,41 (noventa mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), e em quatro meses de ano eleitoral (com acréscimo), de R\$ 166.955,79 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supracitado.

São Luís, 15 de setembro de 2020.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA****Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 15/09/2020, às 20:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1313894** e o código CRC **0FFF2803**.

0011179-30.2020.6.27.8000	1313894v3
---------------------------	-----------